



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

R E S O L U Ç Ã O Nº 062/2009-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 13/11/2009.

Aprovar o Projeto do Curso de Atualização em Periodontia – turma 6 e a minuta do Termo de Convênio.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Considerando o disposto na Resolução nº 008/08-COU.
Considerando as Resoluções nºs 518/96-CAD e 127/05-CEP.
Considerando a Resolução 296/97-CAD.
Considerando a Resolução nº 051/2009-DOD.
Considerando o Parecer nº 064/2009-PGD, fls. 37 a 40.
Considerando o Parecer nº 1129/2009-PJU.
Considerando o disposto no Processo 8780/2009.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Projeto do Curso de Atualização em Periodontia – turma 6, proposto pelo Departamento de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde, no que se refere aos seus aspectos orçamentários.

Art. 2º Aprovar a minuta do Termo de Convênio a ser celebrado entre esta Instituição e o Instituto de Pós-Graduação em Odontologia.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 11 de novembro de 2009.

Sandra Marisa Pelloso
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/11/2009. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

